

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 324, DE 01 DE JULHO DE 2016

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º- CREDENCIAR,** a partir do dia 05 de maio de 2016, o Sr. **JOSÉ OLIMPIO DA SILVA**, portador do CPF nº. 50028065700, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã.
- **Art. 2º** Para efeito desta Portaria, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 204/2016, restando descredenciado qualquer outro servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito